



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 132/UFFS/2013 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº040/UFFS/2013 - SELEÇÃO DE SUBPROJETOS DA UFFS EM RESPOSTA À CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado provisório do processo de seleção e classificação do Edital nº040/UFFS/2013 – **Seleção de subprojetos da UFFS em resposta à chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA 01/2013.**

1 Relação dos subprojetos pré-qualificadas.

SUBPROJETO	VALOR SOLICITADO (Reais)	AVALIAÇÃO DE MÉRITO (Pontos = 30 pontos)
Estruturação de uma central de análises para a pesquisa multidisciplinar em ciências	1.492.500,00	24,80
Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa visando a produção sustentável e conservação ambiental do alto Uruguai do Rio Grande do Sul	2.126.442,40	24,00
Consolidação dos laboratórios de pesquisa do programa de Pós-Graduação em estudos linguísticos	424.450,00	21,71
Consolidação da infraestrutura para pesquisas em monitoramento e qualidade ambiental	1.621.978,11	20,27
Implantação de uma infraestrutura de pesquisa e inovação em sistemas computacionais	791.556,16	10,69

1.1 O subprojeto apresentado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul, a despeito de sua pontuação, não será integrado à proposta institucional a ser submetida ao FINEP, considerando o que estabelece o item 4.3, do Edital nº040/UFFS/2013.

2 Para a avaliação de mérito das propostas considerou-se os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, do item 8.2.5. da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

2.1 Conforme o item 3 da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013 e o Edital 040/UFFS/2013, a UFFS pode apresentar até três subprojetos no valor de R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

3 Os proponentes poderão solicitar reconsideração da avaliação de acordo com item nº 5 do Edital nº 100/UFFS/2013 – Altera o Edital nº 040/UFFS/2013.

3.1 A solicitação de reconsideração de parecer deverá ser enviada em formulário específico, anexo a esse Edital, para o e-mail propepg.proinfra@uffs.edu.br marcando obrigatoriamente a opção de “solicitação de confirmação de leitura”, no sistema de correio eletrônico utilizado para o envio.

3.2 As solicitações de reconsideração serão analisados pelo Comitê Assessor de Pesquisa.





4 O resultado final do Edital nº 040/UFSS/2013 será homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

5 Após a divulgação do resultado final, os proponentes dos subprojetos aprovados, deverão estar a disposição da Diretoria de Pesquisa/PROPEPG para elaboração da proposta institucional a ser submetida.

Chapecó-SC, 29 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu



